

07/0010-10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0133 / 2007 DE 2007

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0133 / 2007 DE 12/03/2007

PROMOVENTE: VEREADOR GILSON BARRETO

E M E N T A:

DENOMINA AMA OSCAR PEREIRA DA SILVA, A ASSISTÊNCIA MÉDICA
AMBULATORIAL DO JARDIM TIETÊ II SITUADA NA AVENIDA ENGENHO
NOVO, 120 - JARDIM TIETÊ.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 10:18:08

GERAÇÃO

00000021511-20



ARQUIVADO EM 23/10/2007

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Folha nº 01 do proc.

Nº 133 de 07

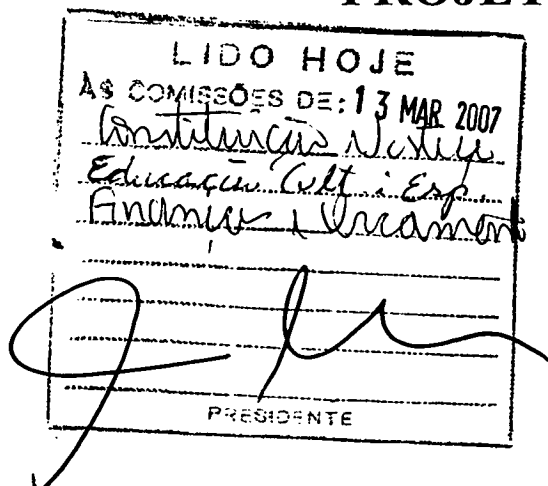
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 103.406

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL

01- 0133/2007



Denomina AMA Oscar Pereira da Silva, a Assistência Médica Ambulatorial do Jardim Tietê II situada na Avenida Engenho Novo, 120 – Jardim Tietê.

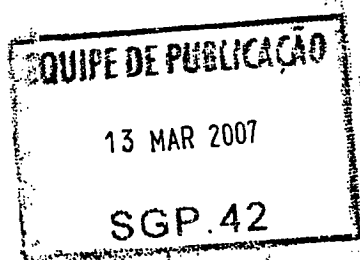
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º – Fica denominada **AMA OSCAR PEREIRA DA SILVA**, a Assistência Médica Ambulatorial inominada, conhecida popularmente como Jardim Tietê II, situada na Avenida Engenho Novo, 120 – Jardim Tietê.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2007.



GILSON BARRETO
Vereador PSDB

14:41 12/03/2007 001339 - Protocolo Legislativo - 5822

OR 113

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
autuação rubricados sob
nº 2 a 5
Em 24.03.07
Ass: _____
_____ *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>133</u> de <u>07</u>

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

JUSTIFICATIVA

OSCAR PEREIRA DA SILVA, filho de José Canuto da Silva e Maria Cândida de Jesus, nascido em 16 de junho de 1924. Militar, casou-se com Sônia de Araújo Silva.

Chegou ao bairro de São Mateus em 1964, e a partir daí dedicou sua vida ao desenvolvimento do trabalho social na região com a fundação da Sociedade Amigos de Bairro de São Mateus. Inúmeras foram às conquistas, mas dentre algumas podemos destacar:

- comemoração do aniversário de São Mateus,
- aquisição de terreno para construção de sede própria;
- luta pela melhoria do transporte, iluminação, pavimentação de ruas, saneamento básico, construção de hospital, segurança, etc.

Conhecido e grande amigos de todos na região foi reeleito por diversas vezes a diretoria da Sociedade Amigos de Bairro. Em 1977 sua grande conquista foi à construção do prédio da escola de primeiro e segundo grau no Jardim Tietê – bairro muito carente em São Mateus.

“O papel desenvolvido pelas sociedades amigos em São Mateus é importante para demonstrar a força de mobilização popular. Em apenas 46 anos, São Mateus alcançou progresso maior do que muitos outros bairros do município. Grande parte dessas conquistas se deve ao trabalho dessas lideranças, que desde o início, se mostraram conscientes de que a união é o primeiro passo para a conquista. Esse conceito ainda hoje está arraigado ao major reformado do Exército, Oscar Pereira da Silva, que fundou a primeira Sociedade Amigos de Bairro de São Mateus em 1965, um ano depois de ter chegado ao bairro. O major Oscar é um das personalidades históricas do bairro...”(grifos nossos)

Gazeta de São Mateus, novembro/94

Oscar Pereira da Silva, faleceu no dia 10 de janeiro de 2007 e esta proposta de colocar o seu nome na Assistência Médica Ambulatorial do Jardim Tietê, situada na Avenida Engenho Novo, 120 – Jardim Tietê, visa prestar justa e merecida homenagem a esta pessoa dotada de sensibilidade ímpar e preocupada com a classe social menos favorecida, que deixou sua marca no atendimento dos necessitados e na procura da solução dos problemas do bairro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
12º SUBDISTRITO - CAMBUCI



Município e Comarca da Capital - Estado de São Paulo
Ana Paula Neves de Almeida Lima
1º Substituta Legal

José Roberto Neves de Almeida
2º Substituto

Roberto de Almeida
Oficial de Registros

Folha nº 03 do processo nº 133 de 07

Adelina Cicone - Ass. Paralela

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO que às fls. 235 do livro C-032 de Registro de Óbitos, sob o número 10836, conforme declaração nº 040015 expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de OSCAR PEREIRA DA SILVA, falecido no dia dez de janeiro de dois mil e sete (10/01/2007), às 02 horas, no Hospital Geral de São Paulo, neste subdistrito, do sexo masculino, militar reserva, natural de Uberlândia - MG, nascido no dia 16 de junho de 1924, residente e domiciliado R: Inah Jacy de Castro Aguiar, nº 67, Jardim Tiete, São Paulo, SP, com 82 anos de idade, estado civil casado, filho de José Canuto da Silva e de Maria Candida de Jesus.

Foi declarante Maria Cristina Araujo Silva, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Julio C. de Carvalho CRM. nº 92.728, que deu como causa da morte: choque séptico, broncopneumonia, infarto cerebral, fibrilação atrial crônica, infecção trato urinário, insuficiência renal crônica. O sepultamento foi realizado no Cemitério do Carmo, nesta Capital.

Registro feito em quinze de janeiro de dois mil e sete. Portador da cédula de identidade RG 021536420-9/Min.Ex./. Inscrição no CPF/MF sob nº 400.290.858/53. Era eleitor. Deixa bens. Não deixa testamento. Não era beneficiário do INSS.

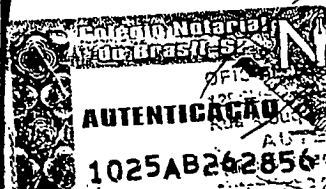
Observações: O falecido era casado com a Sra. Sonia de Araujo Silva, no Reg. Civil de Caçapava-SP, aos 20.01.1949 (Livro B-23, fls. 125, nº 2489); deixou os filhos, maiores de idade: Julio Cesar, Maria Cristina, Oscar e Carlos Magno.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 18 de janeiro de 2007.

ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA LIMA
Substituta

PRIMEIRA VIA
ISENTE DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA LIMA



10 JAN 2007

JOSÉ CARLOS RAMOS SILVA
Escritor de Autenticação

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO CAMBUCI
ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial de Registros
Tel: (11) 3207-1086 / 3275-4840
Rua Albuquerque Maranhão, 106
CEP 01540-020 - São Paulo - Capital

RUA ALBUQUERQUE MARANHÃO, 106 - CAMBUCI - CEP 01540-020 - FONE (11) 3207-1086 - FAX (11) 3275-4840 - E-MAIL: cartorio_cambuci@yahoo.com.br

0108G-26001-30000-1106

0108G-AA 028519

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

O papel desenvolvido pelas sociedades amigos em São Mateus é importante para demonstrar a força de mobilização popular. Em apenas 46 anos, São Mateus alcançou progresso maior do que muitos outros bairros do município. Grande parte dessas conquistas se deve ao trabalho dessas lideranças, que desde o início, se mostraram conscientes de que a união é o primeiro passo para a conquista.

Esse conceito ainda hoje está arraigado ao maior reformado do Exército, Oscar Pereira da Silva, que fundou a primeira Sociedade Amigos de Bairro de São Mateus em 1965, um ano depois de ter chegado ao bairro. O major Oscar é um das personalidades históricas do bairro. Nessa entrevista que concedeu a Gazeta São Mateus deixou claro que o ingrediente que tinha em abundância no passado (a união), é hoje uma das carências do bairro. A falta de coesão, segundo ele, é o fator que inibi a eleição de um parlamentar para representar São Mateus na esfera Legislativa. A seguir, os principais trechos da entrevista.

Gazeta São Mateus: Quando o senhor chegou ao bairro?

Oscar Pereira da Silva: Eu vim morar aqui em 1964. Mas no final de 63 já vinha muito aqui. Lembro-me que no dia da morte do presidente Kennedy, eu estava aqui, e ouvi pelo rádio a notícia do falecimento.

GSM: Como o bairro era naquela época?

OPS: Quando eu cheguei aqui em 1964, só havia a Av. Mateu Bei Asfaltada. O asfalto foi feito pelo vice-governador da época, que liberou a obra a pedido de Nildo Gregório. Também havia luz elétrica, mas só nas casas. O restante do bairro não tinha asfalto e era tudo terra. A água só de poço.

GSM: Na sua época, como presidente da SAB, quais eram as maiores reivindicações?

OPS: O transporte e a iluminação. Começamos nosso trabalho pelo transporte. A companhia que

Trabalho reconhecido nas ruas

A Sociedade Amigos da Cidade São Mateus encampou várias lutas em prol da melhoria a condição de vida da população do bairro. Foram vários movimentos, que depois de um luta árdua, resultaram em fatores positivos. Muitas pessoas passaram pela diretoria da entidade e tiveram uma participação bastante expressiva. Para homenagear algumas dessas pessoas, várias ruas do Jardim Tietê receberam seus nomes. Hoje, a história desses personagens permanece vivas, e inseridas nas ruas por onde andam os sãomateusenses.

Rua Osvaldo Névola - Névola foi morador do bairro na década de 40. Companheiro de Nildo Gregório da Silva, ele foi um dos que ajudaram na abertura das primeiras ruas do bairro.

Rua José Francisco dos Santos - José era sergipano, e tinha como profissão a carpintaria. Foi ele quem fez todo o maderamento da sede da sociedade amigos, sem cobrar nenhum ônus. Sua família ainda hoje reside no bairro.

Rua Versini - Versini era um homem simples, que tinha um grande amor pela sociedade e pelo bairro. Morreu vítima de um câncer, e já doente trabalhou até seus últimos dias na entidade. Sua família ainda mora em São Mateus.

Rua prof. Ademar de Barros Prado - Ademar era um professor

muito empenhado na tarefa de educar seus alunos. Ele foi membro da diretoria da sociedade e deixou muitas contribuições para São Mateus. Seu nome também denomina uma escola no Jardim Vera Cruz.

Rua Pe. Samutti - O padre Samutti era italiano, e transferiu-se para São Mateus, onde trabalhou muito pelo bairro e pela sociedade amigos.

Rua Iná Jaci de Castro Prado - Iná era esposa de Ademar, e também é nome de escola no Jardim Tietê.

Rua Clovis de Monteiro de Carvalho Jr. - Foi primeiro secretário da sociedade, era funcionário da Cooperativa do Estado. Trabalhou muito na área de esporte.

Rua Prof. Devanir - Devanir também trabalhou para a melhoria do bairro e deu uma grande parcela de contribuição à sociedade.

Rua João Gomes Pereira - João era desenhista e técnico e participou da primeira diretoria da sociedade amigos e mais tarde de outras.

Praça Nildo Gregório da Silva - Nildo era um dos mais antigos moradores da região. Ele era responsável pelo serviço de alto-falantes "A Voz da Colina". A praça que leva o seu nome ainda não foi inaugurada oficialmente, mas a proposta é uma homenagem justa a aquele que foi uma das personalidades mais marcantes da vida de São Mateus.

tinha a autorização para fazer a linha era a Carrão, e os ônibus eram muito precários, velhos e demoravam muito. Depois fomos lutar por iluminação.

GSM: A SAB conseguiu ver atendidas essas reivindicações?

OPS: Naquela época tudo era muito difícil. Mas a luz foi

conseguida pelo corretor Dionízio Simões, o Zico, que vendeu loteamento aqui e trouxe a luz lá do Santa Terezinha, onde é hoje o Carrefour, para cá.

GSM: Como foi a sua primeira gestão na SAB?

OPS: Na primeira gestão, começamos a trabalhar na sala da igreja. Na época, o Pe. Ari era muito dinâmico e nos ajudava muito. Formamos uma diretoria e um departamento feminino, onde minha esposa Sônia, e outras mulheres o formavam. Era um grupo muito bom. Todas as senhoras de diretores participavam. Elas promoviam muito eventos, como o concurso da boneca viva, que deu um ótimo resultado. Foi com esse dinheiro que pudemos comprar a vista o terreno para a construção da sede. Depois disso fui transferido e um dos diretores, o Joaquim Carvalho, que era bancário, ficou no meu lugar. Foi ele quem começou a construção da sede.

GSM: Mas o senhor teve outras participações na presidência, não?

OPS: Sim, eu voltei a direção

em 1967, quando a sociedade não estava muito bem e então me levaram a diretoria novamente. O Joaquim havia construído um parte da sede, e a outra metade, foi construída na minha gestão com material de construção doado pelo prefeito Faria Lima. O Antonio, que também era da diretoria, emprestava o caminhão dele para a gente ir pegar o material, Nós devemos muito a ele.

GSM: Quais as outras pessoas que o senhor poderia citar, e que fizeram parte do bairro nesta época?

OPS: Eu gostaria de destacar alguns nomes, como o do Antonio, o Zico, que atendia os moradores em horas de emergência. Ele era o único que tinha carro. Quero destacar também o Ferlante, que morava na Maria Cursi, em frente a favela. Ele era corredor oficial da federação, e antes da construção da sede emprestava a casa para a gente fazer as brincadeiras aos domingos. O Departamento Feminino também é lembrado com muito carinho. Lembro-me do esforço das mulheres, que em certa ocasião saíram pelo bairro em busca de doações para fazer a iluminação do pátio da igreja. Foi o senhor Amadeu que doou os postes.

GSM: O que mudou em relação àquela época?

OPS: Naquele tempo todo mundo tinha interesse em conseguir, as benfeitorias. Veio o asfalto, veio o esgoto, veio a água (embora na gestão do governador Orestes Quêrcia, depois de mais de 20 anos de luta), veio o esgoto, a iluminação para todos os bairros. Enfim, São Mateus está muito bom nesta parte. Mas por outro lado, hoje faltam lideranças, para conseguir outras coisas que até agora não conseguimos, como o cartório de registro civil. No fator político, faltam lideranças. Há muita divisão, o que é um mal. As pessoas que vieram de fora ainda não tem raízes. São Mateus poderia eleger até 3 ou quatro parlamentares, mas falta um trabalho de base de união.

GSM: Qual é a mensagem que o senhor gostaria de deixar para essas pessoas?

OPS: Gostaria de dizer que, naquele tempo, a anos atrás, nós trabalhávamos com amor e coragem. Era uma união, tão linda, entre a escola, a igreja e a sociedade. Um não trabalhava sem o outro. Por isso, minha mensagem é principalmente para aqueles que têm raízes no bairro. Para promoverem essa união. Vamos se unir, vamos trabalhar com amor e coragem. Vamos unir as pessoas, vamos unir a união. O bairro precisa muito, mas a gente se reivindicar, estar acima da união pode ajudar.



Major Oscar e dona Sônia: Muitos anos de trabalho dedicado ao bairro



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-133 de 2007 22/03/07 (a) Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

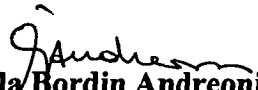
26/03/07


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

Enviado
(133)

À Comissão de Constituição e Justiça.

27/03/07


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 28/03/07 às 15:00

RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

FALLAI

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 19/04/07

876
Ponte

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGAL

EM 25/04/07 às 10h

POR ab

SAÍDA: AS: h ASS:

Segue montado nesta data documentos 1
e papel de informação rubricado 1 sob folha 1
nº 10627/07
Em: 18/06/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 067	do
Processo 133/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1370	

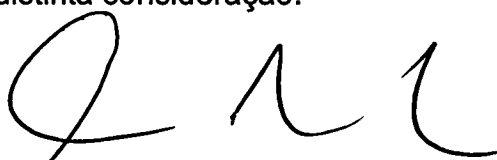
São Paulo, 17 de maio de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0170/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 133/07, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que "Denomina AMA Oscar Pereira da Silva, a assistência médica ambulatorial do Jd. Tietê II situada na Av. Engenho Novo, 120 – Jd. Tietê", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 133/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Folha nº	077	do
Processo	133/07	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0133/2007, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto:

1º - É bem público?

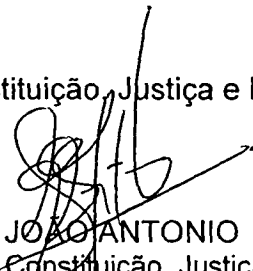
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (AMA Oscar Pereira da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0133/2007 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

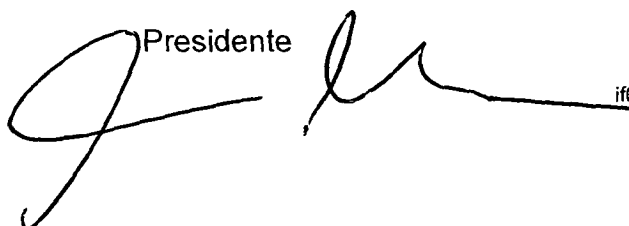
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

21/05/07.

 Presidente

if0133-07



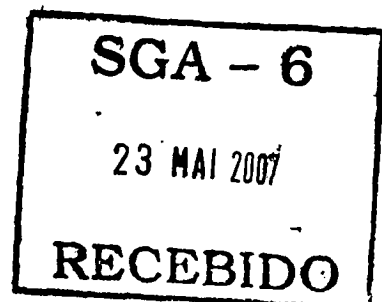
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08 #	do
Processo 133/2007	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1/10	

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0170/2007, de 17/05/07, solicitando informações acerca do PL 133/2007, de autoria do Vereador Gilson Barreto.

Anexo: fotocópia do PL nº 133/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



SGA-6
2017-8



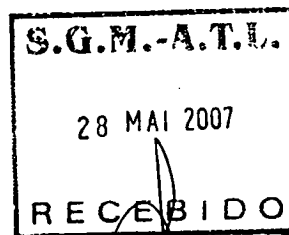
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 076	do
Processo 133/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1734	

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0170/2007, de 17/05/07, solicitando informações acerca do PL 133/2007, de autoria do Vereador Gilson Barreto.

Anexo: fotocópia do PL nº 133/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Gualdes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATU

RECEBIDO EM SGP-15

EM 01/09/08

[Signature]

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de junho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 301/07 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0170/2007
Processo nº 2007-0.169.239-8

15 - DOCREC
15- 1452/2007

Folha nº 104	do
Processo 133/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 133/07, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina AMA Oscar Pereira da Silva a Assistência Médica Ambulatorial do Jardim Tietê II situada na Avenida Engenho Novo, 120 – Jardim Tietê.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

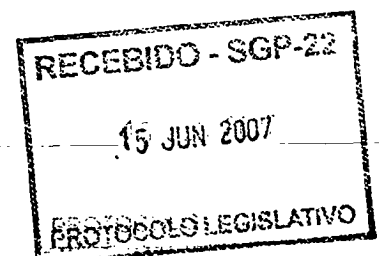
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/mrk/Q/bam
Resp 133-07



À SGP-15

Em. 15/06/07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Folha nº 10 09 do Proc
nº 2007-0469.239-8
Benedito Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL

folha de entrega nº: 09
Em: 10/04/07

Dr. José Roberto Silva
R. de Saúde
CRS Leste
Sup. de Saúde Leste



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE DE SÃO MATEUS

AV Raguélio Chonfi 1400, Pq S. Lourenço, São Paulo, CEP 03960-060 – TEL 6113 - 2477 0167

São Paulo, 10 de Abril de 2007.

Memorando nº 340/07

À CRS Leste
Dr Henrique S. Francé
Sr Coordenador

CÓPIA

Folha nº <u>11</u> # <u>1</u> do
Processo <u>13267</u>
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Em atenção ao solicitado pelo nobre vereador Gilson Barreto que, de boa índole, pretende homenagear uma das lideranças de São Mateus, o Sr Oscar Pereira da Silva, recentemente falecido, esta Supervisão Técnica de Saúde, após ouvir lideranças locais, membros de sua equipe técnica e da Subprefeitura de São Mateus nada tem a opor em ter o nome de tão ilustre cidadão em uma de suas unidades de saúde, a UBS/AMA Jardim Tietê I

Atenciosamente,

Fabio Bellucci Leite
Supervisor Técnico de Saúde de São Mateus

Fabio Bellucci Leite
CPF: 18.188.804
Supervisor de Área de Saúde
São Mateus

PROTOCOLO
CRS Leste

11 /04/ 2007

SISPRO
60.18.82.030



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Folha nº 10 do Proc
nº 2007-0.169.239-8

Benedito Araújo de Moura
AGP/SGM/ATL

Folha de Informação n.º 10

Do Memorando nº 200 / 2007 – ATL III

em 12/04/07 (a) Elizabeth Christina L. de Souza
R. F. nº 509.387.202
A.T.A.

Interessado: Secretaria do Governo Municipal – Assessoria Técnico Legislativa

Assunto: Projeto de Lei nº 133/07 – Denominação AMA Oscar Pereira da Silva (Jardim Tietê II)

A
SMS - Coordenadoria da Atenção Básica
A/C – Dra. Neide Miyako Hasegawa
Sra. Coordenadora

CÓPIA

Folha nº 2 de 2
Processo 3357
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Retornamos o presente com as providências devidas, após consultas ao Conselho Gestor e lideranças locais não houve óbice à nomeação da UBS com o proposto pelo nobre parlamentar.

Sandra Regina A.G.B. Tavares
Sandra Regina A.G.B. Tavares
Coordenadora em Exercício
CRS Leste

/ecls

PROTOCOLO
CRSLeste

13 /04/ 2007

SISPRO
60.18.82.030

419
13.4.07

SMS - GAB
13 ABR 2007
PROTOCOLO



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenação da Atenção Básica

Folha nº 1371	do
Processo 13357-9	Folha nº 1211
Carlos Roberto Silva	Nº 2007-0.169.237-8
Reg. 11130	Benedito Augusto de Moura

AGPM SGM/ATL

F.I - 11

Do: Memo. 200/2007 ATL-III em 13/04/2007

INTERESSADO: SGM- ATL-III

ASSUNTO: SOL. MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PL Nº 133/07 - VER. GILSON
DENOMINAÇÃO DE AMA JD. TIETÊ II PARA AMA OSCAR PEREIRA DA SILVA

Handwritten signature
Enviado para o
RF 515-105-401
SMS

À
CHEFIA DE GABINETE - SMS

SR. CHEFE DE GABINETE

CÓPIA

Devolvemos o presente a V.S, com a resposta da CRS-Leste em fls. 09, a qual se manifesta favorável quanto a denominação sugerida para a UBS/AMA Jardim Tietê II.

Atenciosamente

Handwritten signature
NEIDE MIYAKO HASEGAWA
Coordenadora da Atenção Básica
Secretaria Municipal da Saúde

/mlh



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Folha nº 13 12 do Proc
nº 2007-0.169.239-8
Benedito Paulo de Moura
AGP - SGM/ATL

Folha de informação nº 12

Do Memorando nº 200/07 em 17 / 04 / 2007 (a)

LUIZ FERNANDO MUNDEL
Assistente Técnico
SMS.G

INTERESSADO: SGM/ATL III.

ASSUNTO: Sol. manifestação s/PL 133/07-Ver. Gilson Barreto

Carlos Roberto Sava
Rcg. 11130

CÓPIA

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Em atenção ao solicitado no inicial retornamos o presente a V.Sa., com o parecer favorável proferido pela Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus da Coordenadoria Regional de Saúde Leste às fls. 09.

São Paulo, 18 / 04 / 2007

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA
Chefe de Gabinete - SMS. G

MQM/lfm





Oscar Pereira da Silva (AMA - Assistência Médica Ambulatorial)

Folha nº 15 #11 do
Processo 133/07
Carlos Roberto Silva

Folha nº 14 13 do Proc
nº 2007-0.169.239-8
Benedito Aguiar de Moura
AGPP - SGM/ATL

Folha de Informação nº 07
Do Memº 201/2007-ATL III

Em 30/03/2007 (a)

Setor de Expediente
R.F. 019 SGM/ATL
Chefe da Seção de Expediente
DAH / P.H. 105

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 133/07 de autoria do(a) vereador(a) Gilson Barreto que pretende denominar próprio municipal, homenageando "Oscar Pereira da Silva".

Com base no Decreto nº 42.226, de 26 de julho de 2002 (com a nova redação dada pelo Decreto nº 44.995, de 12 de julho de 2004) o qual regulamenta a Lei nº 13.333, de 15 de abril de 2002 que dispõe sobre a denominação de próprios municipais, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 05, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) foi morador antigo da região onde se encontra o próprio municipal em questão, participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais, atuando em Sociedade Amigos de Bairro. Com este perfil, o homenageado atende perfeitamente o que preconiza a legislação vigente:

"Só poderão ser homenageadas com seus nomes em próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possuam vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha" [grifo nosso].

Em 30/03/2007.

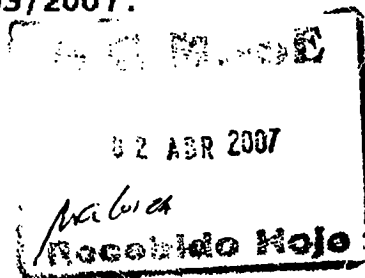
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 30/03/2007.



Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Folha nº	16 #1	do
Processo	133/07	
Carlos Roberto Silva		
Rec. 141311		

Folha de informação nº 16 15

Do Processo nº 2007-0.169.239-8 em 01 / 06 / 2007 (a)

LUIZ FERNANDO MUNDEL
Assistente Técnico I
SMS.G

INTERESSADO: Ver. Gilson Barreto

ASSUNTO: Sol. subsídios ref. PL 133/07.

CÓPIA

SMS - Atenção Básica
Sra. Coordenadora

Encaminhamos o presente solicitando fornecer as informações requisitadas às fls. 03, observando-se o prazo estabelecido às fls. 15.

São Paulo, 01 / 06 de 2007.


MOISÉS QUEIROZ MOREIRA
Chefe de Gabinete - SMS. G

MQM/lfm

Folha nº 13367	do
Processo	
Carlos Roberto Silva	
Rcg. 11130	

Do: Processo 2007-0.169.239-8..... em05/06/2007

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 133/07, de autoria do Ver. Gilson Barreto, que denomina AMA Oscar Pereira da Silva, a assistência médica ambulatorial do Jd. Tietê II situada na Av. Engenho Novo, 120 – Jd. Tietê. Pedido de Subsídios.

À

CHEFIA DE GABINETE - SMS

SR. CHEFE DE GABINETE,

Atendendo solicitação de fls. 03 informamos o que segue:

1º - É bem público?

Sim

2º - Possui denominação oficial?

Não

3º - A Denominação proposta (AMA Oscar Pereira da Silva) constitui homonímia?

Não

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para sua perfeita identificação?

Sim

CÓPIA

Atenciosamente


NEIDE MIYAKO HASEGAWA
Coordenadora da Atenção Básica
Secretaria Municipal da Saúde

/ml



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Folha nº 18 do

Processo

Carlos Roberto Silva

PL 133/07

Folha de informação nº 18 17

Do Processo nº 2007-0.169.239-8 em 06 / 06 / 2007 (a)

Assistente Técnico I
SMS.G

INTERESSADO: PL 133/07 - Ver. Gilson Barreto.

ASSUNTO: Ref. denominação da AMA Oscar Pereira da Silva.

CÓPIA

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Em atendimento ao solicitado às fls. 15
retornamos o presente a V.Sa., com as informações prestadas pela Coordenação da
Atenção Básica desta Secretaria às fls. 17.

São Paulo, 06 / 06 / 2007

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA
Chefe de Gabinete - SMS. G

MQM/lfm

S.G.M.-A.T.L.

12 JUN 2007

RECEBIDO

S.G.M.-SE

12 JUN 2007

Recebido Hoje

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 18/06/07 AS 18:40 h

POR *Amelia*

SAÍDA: 22/06 AS: 11 h ASS: *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 19, a folha de informação nº

em 02/07/07

[Signature]
SOLANGE RAYNO DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1022/2007

Folha n.º 19 do proc.
n.º 133 de 20 07
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

PARECER N.º / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 133/07

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Gilson Barreto, que visa denominar AMA Oscar Pereira da Silva a Assistência Médica Ambulatorial do Jardim Tietê II, situada na Avenida Engenho Novo, 120 – Jardim Tietê.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 01/8/07

17 - RELCOM
17- 1424/2007

A Deputada Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 03/ 8 /04

R.F. DOS SANTOS

R.F. ~~10.799~~
Secretaria

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 03/08/04	às
	10h 199

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
P.º _____	
Deputado(a) da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em _____	
Presidente	
Obs.: o prazo para manifestação é de 05 dias nos termos do § 3º, artigo 62 do R. I.	

Segue _____	em documentos _____
a papel de _____	por folha _____
Nº 20 _____	
Em: 13/09/07. <i>mds.</i>	

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1290/2007

PARECER CONJUNTO Nº _____ DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 133/07 .

De iniciativa do nobre Vereador Gilson Barreto, visa o presente projeto de lei denominar OSCAR PEREIRA DA SILVA a AMA – Assistência Médica Ambulatorial inominada, localizada na Avenida Engenho Novo, número 120, Jardim Tietê.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, motivo pelo qual opina **favoravelmente** a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 12/09/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ✕

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ✕

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros: 19/09/07

Página: 15 09 07

Página: 76 22

Conforme § 1º, artigo 62 do Regimento
Interno

Conferido por: MJS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 17/09/07

MJS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

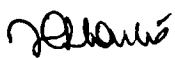
EM 19/09/07

AS 16:00 h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

27/09/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

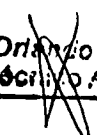
Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com o despacho de V. Sa.

27/09/2007

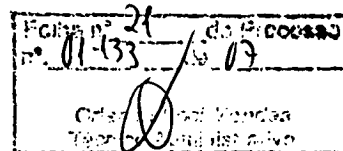

ZUZASSATO
Técnico Administrativo

SEGUE  juntado _____, nesta data
documento _____ • Data de publicação _____
publicado _____ nº 21425
Em 18/10/07


Orlando Koci Mendes
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 03 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5023/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 133/07, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina AMA Oscar Pereira da Silva a Assistência Médica Ambulatorial do Jardim Tietê II, situada na Avenida Engenho Novo, 120 - Jardim Tietê.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/za



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22	do Processo nº 01-133
Orçamento	Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 133/07). (Ver. Gilson Barreto - PSDB). Denomina AMA Oscar Pereira da Silva a Assistência Médica Ambulatorial do Jardim Tietê II, situada na Avenida Engenho Novo, 120 - Jardim Tietê. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada AMA Oscar Pereira da Silva a Assistência Médica Ambulatorial inominada, conhecida popularmente como Jardim Tietê II, situada na Avenida Engenho Novo, 120 - Jardim Tietê. Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ZUZASSATO** Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS** Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 27 de setembro de 2007.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo,

Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

2
JCSS/za



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.542 DE 17 DE Novembro

DE 2007

Denomina AMA Oscar Pereira da Silva a Assistência Médica Ambulatorial do Jardim Tietê II, situada na Avenida Engenho Novo, 120 - Jardim Tietê.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AMA Oscar Pereira da Silva a Assistência Médica Ambulatorial inominada, conhecida popularmente como Jardim Tietê II, situada na Avenida Engenho Novo, 120 - Jardim Tietê.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

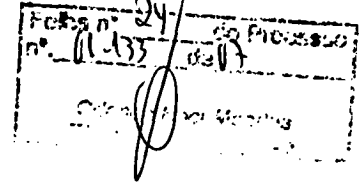
Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2007.

O Presidente,

JCSS/za

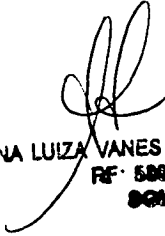


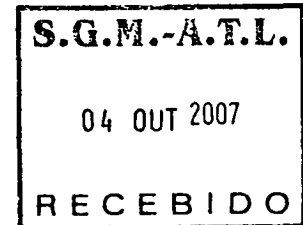
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 03 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5023, 03/10/07,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 133/07, de autoria do Vereador Gilson Barreto.
(inciso I do art. 84 do R.I.).


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 588.033.1.01
SGM-ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 25
do processo nº 01-133 / 07 ; 18 / 10 / 07 (a) *Oscar Pereira da Silva*
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.542, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 133/07, do Vereador Gilson Barreto - PSDB)

Denomina AMA Oscar Pereira da Silva a Assistência Médica Ambulatorial do Jardim Tietê II, situada na Avenida Engenho Novo, 120 - Jardim Tietê.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AMA Oscar Pereira da Silva a Assistência Médica Ambulatorial inominada, conhecida popularmente como Jardim Tietê II, situada na Avenida Engenho Novo, 120 - Jardim Tietê.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 18 / 10 / 2007	
página 03	coluna 3ª/4ª
Conferido	<i>[Assinatura]</i>

À

SGP 33

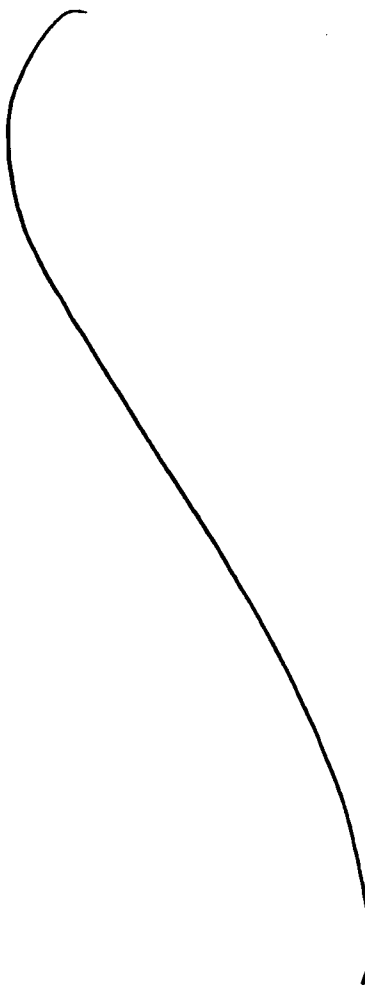
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19/10/2007.



MARCOS ANTONIO LEÓNIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legisl. Subst.

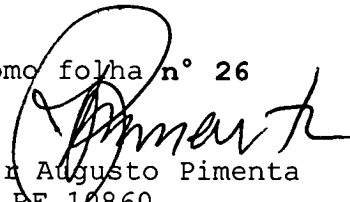


Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de Informação
sob nº 26 23/10/07
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



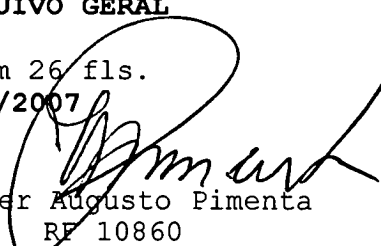
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 26
do processo **01-133** de **2007** 23/10/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 26 fls.
Arquivado em **23/10/2007**
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860